LEI N º 2.745 DE 29/06/93.

REVOGA O DISPOSTO NO ARTIGO 32 E SEU PARÁGRAFO 1 º DA LEI N º 2.692 DE 17/09/92.

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 º - Fica revogado o artigo 32 e seu parágrafo 1º, da Lei n º 2.692, de 17-09-92.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 29 de junho de 1993.
Prefeito Municipal